

**DECRETO Nº. 8.517, 09 DE SETEMBRO DE 2019  
DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº.93/2019,  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 65/2019, DO MUNICÍPIO DE CORONEL FREITAS  
PARA O PROPONENTE VENCEDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Excelentíssimo Prefeito Municipal de Coronel Freitas, Estado de Santa Catarina Srº. **Izeu Jonas Tozetto**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o disposto na Lei Nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93;

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica homologado o objeto da licitação, proferida pela Comissão de Licitação, no **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 93/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 65/2019**, do Município de Coronel Freitas, na sua exata ordem de classificação.

**Art. 2º.** Fica adjudicado o objeto da licitação referida: a **CARLOS ALEXANDRE SCHUUSTER**, com o item Nº: 1 no valor de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de Setembro de 2019.

**IZEU JONAS TOZETTO  
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado nesta secretaria em data supra e publicado no átrio do centro Administrativo.

**SEDIANE LUNARDI MARAFON  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.**